

LEI MUNICIPAL Nº 986/96

***SÚMULA: “CONCEDE A COMENDA
DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL
AO ILMO. SENHOR MANOEL ELIAS
PORTELA NETO”***

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, ***Alceu Ricardo Swarowski***, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido a COMENDA DA ORDEM DO BRASÃO MUNICIPAL ao Ilustríssimo Senhor ***MANOEL ELIAS PORTELA NETO***, integrante da Força Expedicionária Brasileira - FEB.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro, 27 de maio de 1.996.

***ALCEU RICARDO SWAROWSKI
PREFEITO MUNICIPAL***

***ARY SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração***